



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

EDITAL Nº 09 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no cumprimento do que dispõe a alínea “a” do inciso III do artigo 7º, combinado com o inciso XVII do artigo 25 do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no caput e no parágrafo único do Art. 9, §1º do Art. 16 da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, **resolve:**

Cancelar a matrícula do Sr. **William Bosich de Souza**, RG nº MG14558919 expedido pela SSP/MG, CPF nº 080.509.686-85, como Tradutor e Intérprete Público Oficial ao Idioma Inglês, sob matrícula nº 86, conforme Processo nº 22/039.670-1, protocolado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF, em 31 de agosto de 2022, publicada no site desta autarquia por meio da portaria nº 198 de 04 de novembro de 2024, tendo em vista que a habilitação ao idioma Inglês foi acrescido à matrícula de nº 84, publicada no site desta autarquia por meio da portaria nº 187 de 22 de outubro de 2024.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 27/01/2025, às 11:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=161513813 código CRC= **6C51FF95**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358

04019-00000270/2025-84

Doc. SEI/GDF 161513813